

# Autarquia Municipal de Educação

www.apucarana.pr.gov.br



### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA EDITAL - AME Nº. 009/2022

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação nº 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, nº 029/2016 de 09 de agosto de 2016, nº 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 04.03.2022, às 11h, as pessoas abaixo relacionadas:

° DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
208°	88949	ELISETE DE OLIVEIRA XAVIER
209°	100532	ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO
211°	95246	SANDRA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA

Art. 2º - A candidata classificada na ordem nº 210 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 031/2021, datado de 05 de novembro de 2021, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem nº 40 da listagem de Classificação de Afrodescendente, tendo sido empossada no referido cargo em 22/11/2021.

Art. 3° - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

#### DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- e) se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;



## Autarquia Municipal de Educação

APUCARANA
Proloituro da Glados
H. Esporança e Júsbalho

www.apucarana.pr.gov.br

- f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.
- Art. 4° O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.
- Art. 5° Deverão ser apresentados até a data final de 17.03.2022 às 17 horas, além do exigido no artigo 2°, os seguintes documentos:

### Para o CARGO apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho;
- d) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- i) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 6º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 24 de fevereiro de 2022.

Jah Rf. S.L. MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

Diretora Presidente da AME